DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Classificação 8

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Antônio Cenciani, 101 – Centro – Pedra Bela/SP
Cep: 12990-000 – email: educacao@pedrabela.sp.gov.br
Fone: 11 4037-1165

DECRETO Nº 1233
21 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a fixação de critérios para o processo de Atribuição de aulas e classes dos professores PI, PII E PIII de Educação Básica da Rede municipal de Pedra Bela."

O Prefeito do Município de Pedra Bela, **Vanderlei Lopes da Silva,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedra Bela.

DECRETA:

Artigo 1º- Compete ao Diretor Municipal de Educação, designar Comissão de Atribuição de Classes/Aulas para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo que estará sob sua responsabilidade, em todas as suas fases e etapas.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Atribuição, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes por campo de atuação, atribuir às classes e/ou às aulas.

- Diretor Municipal de Educação
- Supervisor Municipal de Educação
- Diretor da Educação Infantil
- Diretor do Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Antônio Cenciani, 101 – Centro – Pedra Bela/SP
Cep: 12990-000 – email: educacao@pedrabela.sp.gov.br
Fone: 11 4037-1165

Artigo 3º - Para efeitos do que dispõe o presente decreto, consideram-se campos de atuação referentes às classes ou às aulas a serem atribuídas, os seguintes âmbitos da Educação Básica:

I – Classes de Educação Infantil – PI

II- Classes de Ensino Fundamental I – séries iniciais – PII

III- Aulas de disciplinas do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II – séries finais – PIII

Artigo 4º - Os Docentes, que se encontrarem em qualquer das situações a seguir especificadas, participarão do Processo, porém ficando-lhes vedada a Atribuição de Classes/Aulas, enquanto nelas permanecerem;

I – Readaptação.

II- Afastamento sem vencimentos, nos Termos da Lei 084 de 09/12/2009, Artigo 23º, inciso I.

Artigo 5º - Nos Termos do Artigo 37º - § 14º da Lei Complementar 103/2019, a Aposentadoria acarreta o rompimento do vínculo de trabalho com esta Prefeitura.

Artigo 6º - Dar-se-á escolha geral de classes e aulas dos professores de Educação Básica na E.M João Miranda:

- 28/01/2025 às 8h – Professores da Educação Infantil – PI

- 28/01/2025 às 13h – Professores do Ensino Fundamental I – PII

- 29/01/2025 às 8h – Professores do Ensino Fundamental II – PIII

- 29/01/2025 às 13h – Carga suplementar para os professores efetivos (caso tenham saldos de aulas) projetos e contratos.

Artigo 7º - Os professores que foram afastados para assumirem cargos ou funções, na Diretoria Municipal de Educação, nas escolas ou em projetos, suas aulas/classes retornarão imediatamente para o próximo classificado da lista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Antônio Cenciani, 101 – Centro – Pedra Bela/SP
Cep: 12990-000 – email: educacao@pedrabela.sp.gov.br
Fone: 11 4037-1165

Artigo 8º - Os professores deverão se apresentar na data, horário e local da atribuição, divulgada em comunicado pela Diretoria Municipal de Educação, munidos de documentos de identidade ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

§ único – Deixando de comparecer o interessado ou não tendo feito representar, o responsável pelo processo de escolha fará atribuição compulsória, ao término do processo, das aulas e classes que restarem.

Artigo 9º - No caso em que as vagas das classes e aulas forem menores que o de professores efetivos concursados, estes ficarão à disposição da Diretoria Municipal de Educação, aguardando novas vagas.

Artigo 10º - Os professores do Ensino fundamental II – PIII terão os seguintes critérios para a elaboração do horário:

- Acúmulo de cargo legal.

Artigo 11º- Entende-se por permuta a troca e permanência de classe/aula entre professores da Rede, sem que haja prejuízo da carga atribuída ao profissional (até 07/02/2025). No caso de vacância de sala/aula por motivos de aposentadoria/desligamento da Rede Municipal, a permuta será realizada seguindo lista classificatória.

§ 1º - O professor que desejar permutar poderá fazê-lo, de comum acordo entre os permutantes, devendo permanecer na sala, durante todo o ano letivo, com registro lavrado em ata, na presença e com anuência dos diretores das escolas.

§ 2º Fica permitido ao professor realizar uma única permuta durante o ano letivo, desde que não ocorra na mesma Unidade Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Antônio Cenciani, 101 – Centro – Pedra Bela/SP
Cep: 12990-000 – email: educacao@pedrabela.sp.gov.br
Fone: 11 4037-1165

Artigo 12º - O docente ocupante de emprego permanente que optar por carga suplementar de trabalho no momento da inscrição, havendo possibilidade, ser-lhe-á atribuído em momento oportuno, vedada suas desistência durante o ano letivo, sob a pena de não ser-lhe atribuída carga suplementar no ano seguinte.

Artigo 13º - A jornada do professor poderá ser:

I – INICIAL: quinze horas, sendo 10 horas/aula com aluno, 02 (dois) HTPC, 02 (dois) HTPI e 01 (um) HTPL;

II – PARCIAL: vinte e seis horas, sendo 17 horas/aula com alunos, 02 (dois) HTPC, 03 (três) HTPI e 04 (quatro) HTPL;

III – COMPLETA: Trinta e uma horas, sendo 21 horas/aula com alunos, 02 (dois) HTPC, 04 (quatro) HTPI e 04 (quatro) HTPL;

IV – INTEGRAL: quarenta horas, sendo 27 horas/aula com alunos, 03 (três) HTPC, 05 (cinco) HTPI e 05 (cinco) HTPL.

§ 1º - Os professores da Educação Infantil e das séries iniciais do ensino fundamental (do 1º ao 5º ano) exercerão suas funções em jornadas parcial e completa, respectivamente;

§ 2º Os professores das séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) poderão optar no ato da sua inscrição por exercer suas funções em jornadas inicial, parcial, completa ou integral, conforme disponibilidade de aulas e compatibilidade de horário, caso não haja a carga pretendida de sua opção, no momento de escolha deverá ficar com a carga existente, e se, não for possível, cumprir a carga inicial.

§ 3º As demais aulas que excedem a jornada, serão consideradas como Carga Suplementar, exceto as que são Blocos indivisíveis.

§ 4º Aos docentes admitidos em caráter temporário, deverão ser retribuídos conforme a carga horária que efetivamente vierem a cumprir de acordo a Lei 598/2018.

§ 5º Caso o professor não consiga completar sua jornada, receberá seus vencimentos pela jornada inicial, independente da sua opção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Antônio Cenciani, 101 – Centro – Pedra Bela/SP
Cep: 12990-000 – email: educacao@pedrabela.sp.gov.br
Fone: 11 4037-1165

Artigo 14º - A jornada de trabalho do docente deverá ser constituída por classe, ou aulas da sua disciplina de concurso, esgotando-as para posteriormente ser completadas pelas disciplinas correlatas de sua formação acadêmica com no mínimo 160h, de acordo com o histórico escolar.

§ 1º - A Rede deverá garantir a Jornada do Professor do Concurso antes de seus pares completarem com as disciplinas correlatas.

§ 2º - O Professor não poderá mudar sua opção de Jornada definida no ato da Inscrição.

Artigo 15º- Após a escolha de classes e aulas, os professores deverão participar do processo de planejamento e formação organizado pela Diretoria Municipal de Educação, na EM João Miranda, nos dias 30 e 31/01/2025 das 8h às 12h.

Artigo 16º - No primeiro dia do ano letivo, 03/02/2025 os professores deverão apresentar na escola declaração de acúmulo ou não acúmulo. Essas declarações deverão ser encaminhadas pelas diretorias das escolas a Diretoria Municipal de Educação na primeira semana de aula.

Artigo 17º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 21 de Janeiro de 2.025.

Vanderlei Lopes da Silva
- Prefeito Municipal de Pedra Bela –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra. / Publicado no D.O do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Antônio Cenciani, 101 – Centro – Pedra Bela/SP
Cep: 12990-000 – email: educacao@pedrabela.sp.gov.br
Fone: 11 4037-1165

Anexo I

Carga Horária

Jornada	Total Mensal	Total Mensal + DSR	Total Semanal	Com Aluno	HTPC	HTPI	HTPL
INTEGRAL		180	40	27	3	5	5
		175,5	39	26	3	5	5
		171	38	25	3	5	5
		162	36	24	3	4	5
		157,5	35	23	3	4	5
		148,5	33	22	2	4	5
COMPLETA	155	139,5	31	21	2	4	4
		135	30	20	2	4	4
		130,5	29	19	2	4	4
		121,5	27	18	2	3	4
PARCIAL	130	117	26	17	2	3	4
		108	24	16	2	2	4
		99	22	15	2	2	3
		94,5	21	14	2	2	3
		85,5	19	13	2	2	2
		81	18	12	2	2	2
		72	16	11	2	2	1
INICIAL		67,5	15	10	2	2	1
		58,5	13	9	2	1	1
		54	12	8	2	1	1
		45	10	7	2	1	0
		40,5	9	6	2	1	0
		36	8	5	2	1	0
		27	6	4	2	0	0
		22,5	5	3	2	0	0
		18	4	2	2	0	0
		4,5	1	1	0	0	0

HTPC – Hora de trabalho pedagógico coletivo
HTPI – Hora de trabalho pedagógico individual
HTPL – Hora de trabalho pedagógico livre
DSR – Descanso Semanal remunerado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP

EDITAL DE RETIFICAÇÕES AOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS, TÍTULOS E RESULTADO FINAL DO CARGO DE ADVOGADO

A Banca Fronte Concursos e Projetos LTDA, com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE Pedra Bela - SP, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de retificação nº 05/2024 de divulgação do resultado das provas objetivas, Títulos e resultado final para o cardo de Advogado Social,.

Onde se lê :

ADVOGADO SOCIAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	**Média final**
1	891	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	10.00	9.00	20.00	39.00	**39.00**
2	759	BRUNO DESSOTTI INOUE	10.00	9.00	19.00	38.00	**38.00**
3	900	SERGIO SIDIEL ALPI	10.00	10.00	17.00	37.00	**37.00**
4	510	MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI	10.00	9.00	18.00	37.00	**37.00**
5	789	ENRIQUE TOLEDO SANTOS	9.00	10.00	18.00	37.00	**37.00**
6	364	RENAN PINTO	9.00	9.00	19.00	37.00	**37.00**
7	905	THAYLANE FERREIRA VIEIRA	9.00	8.00	20.00	37.00	**37.00**
8	481	JOÃO RUBENS TAVARES VIEIR	9.00	10.00	17.00	36.00	**36.00**
9	379	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS	9.00	9.00	18.00	36.00	**36.00**
10	963	YURI DE MORAES BUENO	9.00	8.00	19.00	36.00	**36.00**
11	916	CESAR SARUBO BUENO DE PAULA	8.00	9.00	18.00	35.00	**35.00**
12	884	PRISCILA APARECIDA LEME	10.00	10.00	14.00	34.00	**34.00**
13	867	MATHEUS PALUDO TAFNER	10.00	10.00	14.00	34.00	**34.00**
14	69	IGOR PEREIRA MATOS	10.00	9.00	15.00	34.00	**34.00**
15	997	LAURO HENRIQUE BARDI	10.00	9.00	15.00	34.00	**34.00**
16	974	GIOVANNA GABRIELA SIQUEIRA MAEDA	10.00	8.00	16.00	34.00	**34.00**
17	485	THAIS BUENO SIQUEIRA	10.00	8.00	16.00	34.00	**34.00**
18	928	LUCIA ALVES	9.00	9.00	16.00	34.00	**34.00**
19	66	EDUARDO PERONDI BARBOSA LIMA	9.00	9.00	16.00	34.00	**34.00**
20	936	MAYARA CRISTINA TELES	9.00	9.00	16.00	34.00	**34.00**
21	373	DAVY ISRAEL ALMEIDA BEZERRA LANDIM	9.00	9.00	16.00	34.00	**34.00**
22	887	EDISON PEREIRA DE MORAES JUNIOR	8.00	9.00	17.00	34.00	**34.00**
23	875	MILENA MÁRCIA BIROCHI OLIVEIRA	9.00	9.00	15.00	33.00	**33.00**
24	952	LAIS DE FATIMA COELHO	9.00	8.00	16.00	33.00	**33.00**
25	890	LUCIANA BATTAZZA	8.00	10.00	15.00	33.00	**33.00**
26	81	MARÍLIA DE SOUZA CESILLA	8.00	9.00	16.00	33.00	**33.00**
27	685	ANNA CARLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	7.00	10.00	16.00	33.00	**33.00**

Fronte Concursos e Projetos LTDA

28	930	CLAUDIO ROBERTO LAZARI	7.00	9.00	17.00	33.00	**33.00**
29	369	VITORIA DO PRADO CAMARGO	9.00	7.00	16.00	32.00	**32.00**
30	969	DEBORA CRISTINA VICCHIATTI PADOVAN RAMOS	8.00	9.00	15.00	32.00	**32.00**
31	499	PAULA ALMEIDA BRANDÃO DE SOUZA	7.00	9.00	16.00	32.00	**32.00**
32	883	MIRELA TEIXEIRA VALENTE POLETI TELES	8.00	7.00	16.00	31.00	**31.00**
33	908	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	8.00	6.00	17.00	31.00	**31.00**
34	919	HENRIQUE CARVALHO DO AMARAL	7.00	10.00	13.00	30.00	**30.00**
35	505	THAIS APARECIDA MARIGLIANI CAMARGO	7.00	7.00	16.00	30.00	**30.00**
36	920	JONATHAS BARBOSA OLIVEIRA	7.00	7.00	16.00	30.00	**30.00**
37	495	GABRIELA SALLES SOUZA SILVA	8.00	8.00	13.00	29.00	**29.00**
38	898	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	8.00	7.00	14.00	29.00	**29.00**
39	923	MIRIAM CRISTINA CEZARIO PUGLIA	7.00	9.00	13.00	29.00	**29.00**
40	515	ROGÉRIO DE REZENDE RIBAS DE ÁVILA NETO	8.00	8.00	12.00	28.00	**28.00**
41	885	VANESSA GONÇALVES ALVARENGA	7.00	7.00	14.00	28.00	**28.00**
42	491	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	6.00	8.00	13.00	27.00	**27.00**
43	504	AYLTHON DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	6.00	7.00	13.00	26.00	**26.00**
44	956	WILLIAN PRADO	6.00	6.00	14.00	26.00	**26.00**
Ausente	917	EDMUNDO ALVARO DE MARCO BASTOS FRANCO	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	990	MARIO FRANCISCO RENESTO	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	886	JOAB OLIMPIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	982	ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA CAMANDONA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	913	CARINA POLI DA SILVA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	483	PAULO HENRIQUE EVANGELISTA DA FRANCA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	981	CRISTIANE RIBEIRO TELES	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	476	JESIEL SOUZA MACHADO	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	973	PATRICIA ROLIM DO CARMO SOARES TADIM	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	849	RAFAELA GARCIA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	834	MAISA HELENA COSTA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	740	RAFAEL GOMES DA ROCHA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	98	ARI APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	498	GIULIA BEATRIZ PRADO DEUNGARO	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**

Leia –se :

ADVOGADO SOCIAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	**Média final**
1	891	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	10.00	9.00	20.00	39.00	**39.00**
2	759	BRUNO DESSOTTI INOUE	10.00	9.00	19.00	38.00	**38.00**
3	900	SERGIO SIDIEL ALPI	10.00	10.00	17.00	37.00	**37.00**
4	510	MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI	10.00	9.00	18.00	37.00	**37.00**
5	789	ENRIQUE TOLEDO SANTOS	9.00	10.00	18.00	37.00	**37.00**
6	364	RENAN PINTO	9.00	9.00	19.00	37.00	**37.00**
7	905	THAYLANE FERREIRA VIEIRA	9.00	8.00	20.00	37.00	**37.00**
8	481	JOÃO RUBENS TAVARES VIEIR	9.00	10.00	17.00	36.00	**36.00**
9	379	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS	9.00	9.00	18.00	36.00	**36.00**
10	963	YURI DE MORAES BUENO	9.00	8.00	19.00	36.00	**36.00**
11	916	CESAR SARUBO BUENO DE PAULA	8.00	9.00	18.00	35.00	**35.00**
12	884	PRISCILA APARECIDA LEME	10.00	10.00	14.00	34.00	**34.00**
13	867	MATHEUS PALUDO TAFNER	10.00	10.00	14.00	34.00	**34.00**
14	69	IGOR PEREIRA MATOS	10.00	9.00	15.00	34.00	**34.00**
15	997	LAURO HENRIQUE BARDI	10.00	9.00	15.00	34.00	**34.00**
16	974	GIOVANNA GABRIELA SIQUEIRA MAEDA	10.00	8.00	16.00	34.00	**34.00**
17	485	THAIS BUENO SIQUEIRA	10.00	8.00	16.00	34.00	**34.00**
18	928	LUCIA ALVES	9.00	9.00	16.00	34.00	**34.00**
19	66	EDUARDO PERONDI BARBOSA LIMA	9.00	9.00	16.00	34.00	**34.00**
20	936	MAYARA CRISTINA TELES	9.00	9.00	16.00	34.00	**34.00**
21	373	DAVY ISRAEL ALMEIDA BEZERRA LANDIM	9.00	9.00	16.00	34.00	**34.00**
22	887	EDISON PEREIRA DE MORAES JUNIOR	8.00	9.00	17.00	34.00	**34.00**
23	875	MILENA MÁRCIA BIROCHI OLIVEIRA	9.00	9.00	15.00	33.00	**33.00**
24	952	LAIS DE FATIMA COELHO	9.00	8.00	16.00	33.00	**33.00**
25	890	LUCIANA BATTAZZA	8.00	10.00	15.00	33.00	**33.00**
26	81	MARÍLIA DE SOUZA CESILLA	8.00	9.00	16.00	33.00	**33.00**
27	685	ANNA CARLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	7.00	10.00	16.00	33.00	**33.00**
28	930	CLAUDIO ROBERTO LAZARI	7.00	9.00	17.00	33.00	**33.00**
29	369	VITORIA DO PRADO CAMARGO	9.00	7.00	16.00	32.00	**32.00**
30	969	DEBORA CRISTINA VICCHIATTI PADOVAN RAMOS	8.00	9.00	15.00	32.00	**32.00**
31	499	PAULA ALMEIDA BRANDÃO DE SOUZA	7.00	9.00	16.00	32.00	**32.00**
32	740	RAFAEL GOMES DA ROCHA	7.00	8.00	17.00	32.00	32.00
33	883	MIRELA TEIXEIRA VALENTE POLETI TELES	8.00	7.00	16.00	31.00	**31.00**
34	908	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	8.00	6.00	17.00	31.00	**31.00**

Fronte Concursos e Projetos LTDA

35	919	HENRIQUE CARVALHO DO AMARAL	7.00	10.00	13.00	30.00	**30.00**
36	505	THAIS APARECIDA MARIGLIANI CAMARGO	7.00	7.00	16.00	30.00	**30.00**
37	920	JONATHAS BARBOSA OLIVEIRA	7.00	7.00	16.00	30.00	**30.00**
38	495	GABRIELA SALLES SOUZA SILVA	8.00	8.00	13.00	29.00	**29.00**
39	898	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	8.00	7.00	14.00	29.00	**29.00**
40	923	MIRIAM CRISTINA CEZARIO PUGLIA	7.00	9.00	13.00	29.00	**29.00**
41	515	ROGÉRIO DE REZENDE RIBAS DE ÁVILA NETO	8.00	8.00	12.00	28.00	**28.00**
42	885	VANESSA GONÇALVES ALVARENGA	7.00	7.00	14.00	28.00	**28.00**
43	491	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	6.00	8.00	13.00	27.00	**27.00**
44	504	AYLTHON DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	6.00	7.00	13.00	26.00	**26.00**
45	956	WILLIAN PRADO	6.00	6.00	14.00	26.00	**26.00**
Ausente	917	EDMUNDO ALVARO DE MARCO BASTOS FRANCO	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	990	MARIO FRANCISCO RENESTO	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	886	JOAB OLIMPIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	982	ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA CAMANDONA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	913	CARINA POLI DA SILVA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	483	PAULO HENRIQUE EVANGELISTA DA FRANCA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	981	CRISTIANE RIBEIRO TELES	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	476	JESIEL SOUZA MACHADO	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	973	PATRICIA ROLIM DO CARMO SOARES TADIM	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	849	RAFAELA GARCIA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	834	MAISA HELENA COSTA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	98	ARI APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**
Ausente	498	GIULIA BEATRIZ PRADO DEUNGARO	0.00	0.00	0.00	Ausente	**0.00**

Onde se lê:

ADVOGADO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
898	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00
685	ANNA CARLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	0,00
504	AYLTHON DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	0,00
759	BRUNO DESSOTTI INOUE	1,50
491	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	0,00
891	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	1,50
916	CESAR SARUBO BUENO DE PAULA	1,50
930	CLAUDIO ROBERTO LAZARI	1,50
373	DAVY ISRAEL ALMEIDA BEZERRA LANDIM	0,00
969	DEBORA CRISTINA VICCHIATTI PADOVAN RAMOS	0,00
887	EDISON PEREIRA DE MORAES JUNIOR	0,00
66	EDUARDO PERONDI BARBOSA LIMA	0,00
789	ENRIQUE TOLEDO SANTOS	0,00

Fronte Concursos e Projetos LTDA

495	GABRIELA SALLES SOUZA SILVA	0,00
974	GIOVANNA GABRIELA SIQUEIRA MAEDA	0,00
919	HENRIQUE CARVALHO DO AMARAL	0,00
69	IGOR PEREIRA MATOS	0,00
379	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS	0,00
481	JOÃO RUBENS TAVARES VIEIR	0,00
920	JONATHAS BARBOSA OLIVEIRA	0,00
952	LAIS DE FATIMA COELHO	1,50
997	LAURO HENRIQUE BARDI	0,00
928	LUCIA ALVES	0,00
890	LUCIANA BATTAZZA	1,50
81	MARÍLIA DE SOUZA CESILLA	0,00
867	MATHEUS PALUDO TAFNER	0,00
510	MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI	1,50
936	MAYARA CRISTINA TELES	0,00
875	MILENA MÁRCIA BIROCHI OLIVEIRA	1,50
883	MIRELA TEIXEIRA VALENTE POLETI TELES	0,00
923	MIRIAM CRISTINA CEZARIO PUGLIA	0,00
908	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	0,00
499	PAULA ALMEIDA BRANDÃO DE SOUZA	0,00
884	PRISCILA APARECIDA LEME	0,00
364	RENAN PINTO	1,50
515	ROGÉRIO DE REZENDE RIBAS DE ÁVILA NETO	0,00
900	SERGIO SIDIEL ALPI	1,50
505	THAIS APARECIDA MARIGLIANI CAMARGO	0,00
485	THAIS BUENO SIQUEIRA	0,00
905	THAYLANE FERREIRA VIEIRA	1,50
885	VANESSA GONÇALVES ALVARENGA	0,00
369	VITORIA DO PRADO CAMARGO	0,00
956	WILLIAN PRADO	0,00
963	YURI DE MORAES BUENO	1,50

Leia-se:

ADVOGADO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
898	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00
685	ANNA CARLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	0,00
504	AYLTHON DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	0,00
759	BRUNO DESSOTTI INOUE	1,50
491	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	0,00
891	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	1,50
916	CESAR SARUBO BUENO DE PAULA	1,50
930	CLAUDIO ROBERTO LAZARI	1,50
373	DAVY ISRAEL ALMEIDA BEZERRA LANDIM	0,00

Fronte Concursos e Projetos LTDA

969	DEBORA CRISTINA VICCHIATTI PADOVAN RAMOS	0,00
887	EDISON PEREIRA DE MORAES JUNIOR	0,00
66	EDUARDO PERONDI BARBOSA LIMA	0,00
789	ENRIQUE TOLEDO SANTOS	0,00
495	GABRIELA SALLES SOUZA SILVA	0,00
974	GIOVANNA GABRIELA SIQUEIRA MAEDA	0,00
919	HENRIQUE CARVALHO DO AMARAL	0,00
69	IGOR PEREIRA MATOS	0,00
379	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS	0,00
481	JOÃO RUBENS TAVARES VIEIR	0,00
920	JONATHAS BARBOSA OLIVEIRA	0,00
952	LAIS DE FATIMA COELHO	1,50
997	LAURO HENRIQUE BARDI	0,00
928	LUCIA ALVES	0,00
890	LUCIANA BATTAZZA	1,50
81	MARÍLIA DE SOUZA CESILLA	0,00
867	MATHEUS PALUDO TAFNER	0,00
510	MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI	1,50
936	MAYARA CRISTINA TELES	0,00
875	MILENA MÁRCIA BIROCHI OLIVEIRA	1,50
883	MIRELA TEIXEIRA VALENTE POLETI TELES	0,00
923	MIRIAM CRISTINA CEZARIO PUGLIA	0,00
908	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	0,00
499	PAULA ALMEIDA BRANDÃO DE SOUZA	0,00
884	PRISCILA APARECIDA LEME	0,00
740	RAFAEL GOMES DA ROCHA	0,00
364	RENAN PINTO	1,50
515	ROGÉRIO DE REZENDE RIBAS DE ÁVILA NETO	0,00
900	SERGIO SIDIEL ALPI	1,50
505	THAIS APARECIDA MARIGLIANI CAMARGO	0,00
485	THAIS BUENO SIQUEIRA	0,00
905	THAYLANE FERREIRA VIEIRA	1,50
885	VANESSA GONÇALVES ALVARENGA	0,00
369	VITORIA DO PRADO CAMARGO	0,00
956	WILLIAN PRADO	0,00
963	YURI DE MORAES BUENO	1,50

Onde se lê:

RESULTADO FINAL

ADVOGADO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	Posição
891	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	1
759	BRUNO DESSOTTI INOUE	2
905	THAYLANE FERREIRA VIEIRA	3

Fronte Concursos e Projetos LTDA

364	RENAN PINTO	4
510	MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI	5
900	SERGIO SIDIEL ALPI	6
963	YURI DE MORAES BUENO	7
789	ENRIQUE TOLEDO SANTOS	8
916	CESAR SARUBO BUENO DE PAULA	9
379	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS	10
481	JOÃO RUBENS TAVARES VIEIR	11
930	CLAUDIO ROBERTO LAZARI	12
952	LAIS DE FATIMA COELHO	13
875	MILENA MÁRCIA BIROCHI OLIVEIRA	14
890	LUCIANA BATTAZZA	15
887	EDISON PEREIRA DE MORAES JUNIOR	16
974	GIOVANNA GABRIELA SIQUEIRA MAEDA	17
485	THAIS BUENO SIQUEIRA	18
928	LUCIA ALVES	19
66	EDUARDO PERONDI BARBOSA LIMA	20
936	MAYARA CRISTINA TELES	21
373	DAVY ISRAEL ALMEIDA BEZERRA LANDIM	22
69	IGOR PEREIRA MATOS	23
997	LAURO HENRIQUE BARDI	24
884	PRISCILA APARECIDA LEME	25
867	MATHEUS PALUDO TAFNER	26
81	MARÍLIA DE SOUZA CESILLA	27
685	ANNA CARLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	28
369	VITORIA DO PRADO CAMARGO	29
499	PAULA ALMEIDA BRANDÃO DE SOUZA	30
969	DEBORA CRISTINA VICCHIATTI PADOVAN RAMOS	31
908	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	32
883	MIRELA TEIXEIRA VALENTE POLETI TELES	33
505	THAIS APARECIDA MARIGLIANI CAMARGO	34
920	JONATHAS BARBOSA OLIVEIRA	35
919	HENRIQUE CARVALHO DO AMARAL	36
898	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	37
495	GABRIELA SALLES SOUZA SILVA	38
923	MIRIAM CRISTINA CEZARIO PUGLIA	39
885	VANESSA GONÇALVES ALVARENGA	40
515	ROGÉRIO DE REZENDE RIBAS DE ÁVILA NETO	41
491	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	42
504	AYLTHON DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	43
956	WILLIAN PRADO	44

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

Leia- se:
RESULTADO FINAL

ADVOGADO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	Posição
891	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	1
759	BRUNO DESSOTTI INOUE	2
905	THAYLANE FERREIRA VIEIRA	3
364	RENAN PINTO	4
510	MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI	5
900	SERGIO SIDIEL ALPI	6
963	YURI DE MORAES BUENO	7
789	ENRIQUE TOLEDO SANTOS	8
916	CESAR SARUBO BUENO DE PAULA	9
379	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS	10
481	JOÃO RUBENS TAVARES VIEIR	11
930	CLAUDIO ROBERTO LAZARI	12
952	LAIS DE FATIMA COELHO	13
875	MILENA MÁRCIA BIROCHI OLIVEIRA	14
890	LUCIANA BATTAZZA	15
887	EDISON PEREIRA DE MORAES JUNIOR	16
974	GIOVANNA GABRIELA SIQUEIRA MAEDA	17
485	THAIS BUENO SIQUEIRA	18
928	LUCIA ALVES	19
66	EDUARDO PERONDI BARBOSA LIMA	20
936	MAYARA CRISTINA TELES	21
373	DAVY ISRAEL ALMEIDA BEZERRA LANDIM	22
69	IGOR PEREIRA MATOS	23
997	LAURO HENRIQUE BARDI	24
884	PRISCILA APARECIDA LEME	25
867	MATHEUS PALUDO TAFNER	26
81	MARÍLIA DE SOUZA CESILLA	27
685	ANNA CARLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	28
369	VITORIA DO PRADO CAMARGO	29
499	PAULA ALMEIDA BRANDÃO DE SOUZA	30
969	DEBORA CRISTINA VICCHIATTI PADOVAN RAMOS	31
740	RAFAEL GOMES DA ROCHA	32
908	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	33
883	MIRELA TEIXEIRA VALENTE POLETI TELES	34
505	THAIS APARECIDA MARIGLIANI CAMARGO	35
920	JONATHAS BARBOSA OLIVEIRA	36
919	HENRIQUE CARVALHO DO AMARAL	37
898	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	38
495	GABRIELA SALLES SOUZA SILVA	39

Fronte Concursos e Projetos LTDA

923	MIRIAM CRISTINA CEZARIO PUGLIA	40
885	VANESSA GONÇALVES ALVARENGA	41
515	ROGÉRIO DE REZENDE RIBAS DE ÁVILA NETO	42
491	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	43
504	AYLTHON DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	44
956	WILLIAN PRADO	45

*REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

Pedra Bela/SP em 21 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP
Fronte Concursos e Projetos LTDA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

ERRATA

LEI MUNICIPAL Nº 922 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que a presente serve para retificar a publicação da Lei nº 922/2024, realizada no Diário Oficial do Município de Pedra Bela na data de 01 de agosto de 2024 – edição 1382, em virtude de ter ocorrido um erro material.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 701/2020 de 01 de outubro de 2020.

LÊIA-SE:

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 707/2020 de 01 de outubro de 2020.

RETIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pedra Bela, 22 de janeiro de 2025.

Dr. Adalto Jose Maciel Leme
Presidente

Daniel Aparecido Pinto
Vice-Presidente

Adão Moacir Ferreira
1º Secretário

Roseli Jesus do Amaral Leme
2ª Secretária